PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO-SP

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO/SP
Processo nº 02235 0070 2008 5020 028

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 (TRÊS) dias do mês de ABRIL do ano de 2.018 (DOIS MIL E DEZOITO), à **R.Paissandu, nº 272** (endereço do imóvel, segundo informes da Prefeitura), nesta Comarca de Osasco/SP eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA abaixo assinada, em cumprimento ao mandado de nº 65/2018, passado a favor de JOSÉ FERNANDES TORRES contra JOSENALDO RIBEIRO CAJA para pagamento da importância de R$ 43.904,46 (atualizado até 19/03/2014), depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à penhora e avaliação sobre o seguinte bem imóvel:**

Um imóvel assim descrito no CRI: "Um terreno situado no Jardim São Victor, nesta cidade, medindo 5,00 m.de frente para a rua Paissandu, em seu lado par, por 25,00 m.da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 125,00 ms.2, confinando do lado direito de quem da rua olha o terreno, com o remanescente do lote, de propriedade de Orlando Seiler e sua mulher, do lado esquerdo com a Viela Dez, e nos fundos com a Sinol-Sociedade Imobiliária Nova Osasco Ltda." Imóvel registrado no Livro n.2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP, matrícula nº 53.476, imóvel esse e suas benfeitorias que ora avalio em **R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** NADA MAIS. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fernanda Raquel de S.Franco
Oficial de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliadora abaixo assinada que, em cumprimento ao mandado de nº 65/2018, dirigi-me à R.Paissandu, nº 272, nesta Comarca e, sendo aí, **deixei de efetuar a intimação da penhora**, conforme motivos a seguir: trata-se de uma casa, aonde fui atendida pela moradora Ana Karolina, que assim identificou-se, informando-me esta que residia ali com a sua família, todos desconhecendo o réu, tampouco o seu atual endereço. Indagado na vizinhança, ninguém soube informar o atual endereço do destinatário Josenaldo.Assim sendo, devolvo o presente à apreciação de V.Exa. Dou fé.

Osasco, 03 de abril de 2.018.

Fernanda Raquel de S.Franco

Oficial de Justiça Avaliadora

PJe Assinado eletronicamente por: ANA PAULA RAMPINELLI DOS SANTOS - Juntado em: 07/05/2020 15:19:36 - e63464d